



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 378 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Segunda Feira, 13 de Outubro de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 066 de 13 de Outubro de 2014

Designa o servidor para a função de **Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária**, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, IV, VII e VIII da Constituição Federal de 1988:

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

| Nome | Vínculo | Escolaridade |
|---------------------------|-------------|--------------|
| Sidney Fernandes da Silva | Estatutário | 2º grau |

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitária competentes nos Processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 066/2014.
Publique-se

Nova Santa Bárbara, 13 de Outubro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de **Ensino Médio Regular**, a partir do **PRIMEIRO** semestre.

b) Estar matriculado e ter frequência na Rede de **Ensino Técnico/Formação Docente**, a partir do **PRIMEIRO** semestre.

c) Estar matriculado e ter frequência como aluno regular na Rede de **Ensino Superior**, a partir do **PRIMEIRO** semestre.

d) Para concorrer as vagas da **Área Pedagógica de Nível Superior** o candidato deverá estar cursando **Licenciatura**, e para as da **Área Administrativa de Nível Superior** os demais cursos;

e) Possuir idade igual ou superior a 16 anos;

f) Estar há pelo menos 01 (um) ano de concluir o Curso;

g) Ter disponibilidade de horário (**manhã e/ou tarde**) para cumprir o estágio.

LEIA – SE :

2. DOS REQUISITOS

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

a) Estar matriculado e ter frequência na Rede de **Ensino Médio Regular**, a partir do **PRIMEIRO** semestre.

b) Estar matriculado e ter frequência na Rede de **Ensino Técnico/Formação Docente**, a partir do **PRIMEIRO** semestre.

c) Estar matriculado e ter frequência como aluno regular na Rede de **Ensino Superior**, a partir do **PRIMEIRO** semestre.

d) Para concorrer as vagas da **Área Pedagógica de Nível Superior** o candidato deverá estar cursando **Licenciatura**, e para as da **Área Administrativa de Nível Superior** os demais cursos;

e) Possuir idade igual ou superior a 16 anos;

f) Ter disponibilidade de horário (**manhã e/ou tarde**) para cumprir o estágio.

Prefeitura do Município de Nova Santa Bárbara – Paraná, 13 de Outubro de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

2º Edital de Retificação Nº 003/2014

A Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 003/2014, torna público:

A 2ª. retificação do edital de abertura como segue:

ONDE SE LÊ:

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.